

Dos Valores: O valor global do contrato será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de TIC e Comunicação

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23 de junho de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Processo Administrativo: nº 08/2026

Dispensa de licitação: nº 006/2026

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa na Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de coffee break para reuniões institucionais realizadas pela Câmara Municipal de Ponta Porã.

Valor Total Estimado: R\$16.072,00 (dezesesseis mil e setenta e dois reais)

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: de 25 a 29 de junho de 2026.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/Default.aspx?AcessoIndividual=InkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 23 de junho de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 231/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Campo Grande - MS do servidor **Edson Rojas Brites**, matrícula 342, CPF n.º 016.880.631-29, cargo Supervisor de Governança da Presidência, com respaldo na Lei n.º 94.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 024/2026 referente ao dia 23 de junho de 2026 até 24 de junho de 2026, valor unitário de 01(Uma diária) de R\$ 886,45(Oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), a presente viagem institucional para encaminhamento de documentos atendendo a demanda administrativa da presidência na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de junho de 2026.

Ponta Porã, 22 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 232/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre a lotação de servidora pública, atribuição de funções e concessão de gratificação, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública **ROSIMARI PORTILHO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº **324**, no **Departamento de Contabilidade** desta instituição.

Art. 2º No desempenho de suas funções junto ao Departamento de Contabilidade, a servidora executará os serviços administrativos de apoio específicos da área contábil, financeira e orçamentária. Dentre as atividades atribuídas, destacam-se: